



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
 SERVIÇO DE COMPRAS-LFDA-RS
 Telefone: 51 3248-2133 e Fax: - <http://www.agricultura.gov.br>

**1º TERMO
ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 18/2018, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO
FEDERAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA – LFDA/RS E A
EMPRESA SENS
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA.**

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LFDA/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **SENS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.322.656/0001-50 sediada na Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 555 – Vila Alexandria – CEP. 40635-080, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. George Antonio Jacuviske, portador da Carteira de Identidade nº 11.815.887-9, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 075.120.388.28, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, processo **LFDA/RS nº 21043.000554/2018-18**, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da cláusula **Segunda do contrato – “Vigência”**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 20/08/2019 a 19/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor etotal anual de **R\$ 387.100,00 (trezentos e oitenta e sete mil e cem reais)**, estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101 Fonte: 0.100.000.000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: FUNLAB

Nota de Empenho: 2019NE800055 e 2019NE800078

CLÁUSULA TERCEIRA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
George Antonio Jacuviske	Representante Legal da Contratada	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Dafne Melo e Silva	Agente Administrativo	Testemunha
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ANTONIO JACUVISKE**, Usuário Externo, em 16/08/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA**, Chefe da Seção de Gestão de Contratos, em 16/08/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO**, Chefe de Serviço, em 16/08/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO**, Coordenador e Ordenador de Despesas, em 16/08/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8147154** e o código CRC **3D9249E0**.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 110097

Número do Contrato: 10/2016. Nº Processo: 00588000437201665. PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 97371470000101. Contratado : QUIMITEC QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - .Objeto: Termo aditivo de prorrogação contratual para o período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art.57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/08/2019 a 14/08/2020. Valor Total: R\$6.179,88. Fonte: 100000000 - 2019NE800094. Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 19/08/2019)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2019 - UASG 110120

Nº Processo: 00091000768201920. PREGÃO SISPP Nº 23/2019. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 16502368000198. Contratado : M H FERREIRA QUARESMA -Objeto: Contratação do serviço de limpeza e conservação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18 e IN SEGES/MP nº 05/17. Vigência: 19/08/2019 a 19/08/2020. Valor Total: R\$72.192,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800746. Data de Assinatura: 16/08/2019.

(SICON - 19/08/2019) 110120-00001-2019NE800009

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 130100

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 21008.001286/2019. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14533285000130. Contratado : CONAMA CONSTRUOES AMAPAENSE -IRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem objetivo aRepactuação Salarial relativa a Convenção Coletiva registrada no MTE-AP 0000003, 07/02/2019 conforme Lei nº 8.666/83 (Art. 40, Inc. XI,Art.55, Inc. III e § 1º do Art. 65) e Lei nº 13.152com as devidas alterações no valor do Contrato nº 05/2016, o objeto do referido Contrato, a partir 01/01/2019. Conforme Edital e Termo de Referencia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 (§ 1º Art.65).Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$433.217,16. Fonte: 100000000 - 2019NE800211. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 19/08/2019) 130100-00001-2019NE800013

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2019

Espécie: O Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais , no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que trata-se de interessado (administrado) indeterminado , desconhecido ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica mencionada, IVAN DE SOUZA TOLEDO, CPF: 057.723.356-42, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Setor F - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do julgamento nº 20036/04423-X/2019 de 12/06/2019, referente ao processo nº 21028.005315/2018-42 e Auto de Infração 011/2018/SCA, que trata de sanção administrativa, previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.296/2007.

Após o prazo de 10 dias contados do último dia da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

CLERIO ALVES DA SILVA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAU-EIRI SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019

A UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO MAPA, neste ato devidamente representada pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacau-eiri CEPLAC e o Sr. Rubens Soares de Aguiar ,celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato 02/2018, para o período de 18/08/2019 a 18/08/2020, cujo objeto é a cessão de (70) setenta novilhas azebuanadas de propriedade do Comodante, para uso em Projeto de Pesquisa, na Estação de Zootecnia do Extremo Sul -ESSUL, Processo SEI 21084.000691/2017-95, autorização SDI (7967400) pasta IV.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e editoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

